

PARECER JURÍDICO nº 065/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei nº 064/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.”

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio e deverá ser aplicado no custeio de energia elétrica e na aquisição de oxigênio.

Os recursos financeiros são oriundos da Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual nº 353, de autoria do Deputado Estadual Adolfo Jose Brito

II FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei veio acompanhado do plano de trabalho e demais documentos necessários. Também está de acordo com o art. 10, I da Lei Orgânica Municipal e artigos 23,II; 30, I e VII e 196 da Constituição Federal.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 064, de 2023.

Serafina Corrêa, 16 de maio de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica